

## **PORTARIA Nº 078/2006**

*"Converte em pecúnia 30 (trinta) dias  
de Licença-prêmio"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia 30 (trinta) dias de licença-prêmio, do servidor municipal ZIMOR POZZEBON, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente ao período aquisitivo 2000/2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de março de 2006.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 06.03.2006

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo